ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 036/2010.

**VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Morro Reuter/RS, no dia 03 de agosto de 2010, para transportar os vereadores Paulo Rogério Lopes, Noli Oribe Oliveira Moraes, Eliseu Andrin, Luis Ricardo dos Santos Vieira, José Acemar Fontoura Rott e Daniel Almeida, os quais irão a Granja Filippsen, a serviço deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** Os Vereadores deverão apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 02 de agosto de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 02 de agosto de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Scanned with CamScanner